



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 22, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

(Da Presidência)

RIVAEEL BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3,

Art. 1.º Com base nos § 6.º e 7.º do art. 77 do Regimento Interno, em face da não conclusão de seus trabalhos dentro do prazo estabelecido, fica extinta a Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 1.978, de 22 de maio de 2017, para realizar levantamento dos prédios públicos que se encontram fechados e abandonados, objetivando sua ocupação por órgãos públicos.

Art. 2.º Este ATO entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE NOVEMBRO DE 2018

Rivael Benedito de Souza
Presidente

Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral